

**Edital de Pregão Presencial Nº 109**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Reuniram-se no dia 23/11/2021, as 10:30:00, na FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 943/2021 com o objetivo de COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - JULGAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 109 destinado a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DESTINADAS AOS PACIENTES USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

12705 CEO - CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA

CNPJ: 13.453.538/0001-01

**ITEM 1 - PRÓTESES PARCIAL REMOVÍVEL**  
**MANDIBULAR ESTRUTURA ME-TALICA CONFECCIONADA EM LIGA DE METAL (CROMO CO-BOLTO),**  
**ESTRUTURA COM GRAMPOS E COM ACABAMENTO POLIDO, PROTESE ACRILIZADA COM DENTES EM**  
**RESINA ACRI-LICA COM RESISTENICA E ABRA-SÃO (DUPLA PRENSAGEM) E QUE NÃO APRESENTE**  
**DESCOL-RAÇÃO COM GENGIVA NA COR ROSA MÉDIO.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12705	CEO - CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA	Sim	359,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CEO - CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA	0,0000	359,0000	

O licitante CEO - CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor CEO - CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA pelo valor de R\$ 359,0000 (trezentos e cinquenta e nove reais).

**ITEM 2 - PRÓTESES PARCIAL REMOVÍVEL**  
**MANDIBULAR ESTRUTURA ME-TALICA CONFECCIONADA EM LIGA DE METAL (CROMO CO-BOLTO),**  
**ESTRUTURA COM GRAMPOS E COM ACABAMENTO POLIDO, PROTESE ACRILIZADA COM DENTES EM**  
**RESINA ACRI-LICA COM RESISTENICA E ABRA-SÃO (DUPLA PRENSAGEM) E QUE NÃO APRESENTE**  
**DESCOL-RAÇÃO COM GENGIVA NA COR ROSA MÉDIO.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12705	CEO - CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA	Sim	359,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CEO - CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA	0,0000	359,0000	

O licitante CEO - CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor CEO - CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA pelo valor de R\$ 359,0000 (trezentos e cinquenta e nove reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:42 horas do dia 23 de Novembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

MARIANA DE SOUZA FERNANDES - .....Pregoeiro  
ANGELA PEREIRA - .....MEMBRO DE APOIO  
KLEBER LEITE - .....MEMBRO DE APOIO  
KEILA IZALETE BITTENCOURT MELO - .....MEMBRO DE APOIO  
ANA PAULA BITENCOURT DA COSTA - .....MEMBRO DE APOIO

**Edital de Pregão Presencial Nº 109**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

GERALDO MULLER DOS SANTOS - ..... Representante